RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 352/2017
Autor: Vereadora Ireuda Silva
Ementa*:* "Dispõe sobre a criação do "Selo Social", no município de Salvador, e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. Embora conste o Projeto de Lei nº 171/2009, que dispõe sobre Selo de Responsabilidade Social para empresas, em tramitação na Ordem Dia, este difere da finalidade constante na presente proposição legislativa analisada, vez que que nesta pretende-se a instituição de Selo para empresas que fazem parte do terceiro setor (cópia anexa).

Sala das Comissões, em 21 de junho de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa